DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1098 | **João Pessoa - Terça-feira, 09 de Junho de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Resolução Nº 240/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
RESOLUÇÃO Nº 240, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR KLEBER GERALDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Kleber Geraldo para assumir o cargo de Secretário Executivo de Segurança Urbana do Município de João Pessoa, nos termos do art. 24, §1º, I e ss., da Lei Orgânica Municipal e Art. 141 e ss., do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Autoria: Mesa Diretora

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cf8a3d985b5eef1bd1f43d2f822de588

Resolução Nº 241/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
RESOLUÇÃO Nº 241, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VALDIR TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Valdir Trindade para assumir o cargo de Deputado Federal, em razão de convocação da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 141, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno da CMJP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6cfdf2aab191fd0e48e3105ec2021554

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1930/2026
João Pessoa, 26 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1930, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SENHOR ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO, E DÁ OUTRAS

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f087aa18dca21840959d103645e6f860

Decreto Legislativo Nº 1931/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1931, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM - ABMDB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM - ABMDB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 44.270.715/0001-30.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2e44b935acd0dffc619e4d02ea9d39ac

Decreto Legislativo Nº 1932/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1932, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE APOIO A PACIENTES REUMÁTICOS DA PARAÍBA - GARPB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o GRUPO DE APOIO A PACIENTES REUMÁTICOS DA PARAÍBA - GARPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 36.101.779/0001-89.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/67a068be7eb77dfbf7769eb11e7d4640

Decreto Legislativo Nº 1933/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1933, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃO DE ESPERANÇA A TODOS - AMET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MÃO DE ESPERANÇA A TODOS - AMET, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 55.102.457/0001-07.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b583c19b5e6c6c775f1116754494acbc

Decreto Legislativo Nº 1934/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1934, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOLA NO PÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOLA NO PÉ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 41.679.205/0001-22.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4eeef9250b222d546dd41a2eb25aed9e

Decreto Legislativo Nº 1935/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1935, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR EDUARDO RAMALHO DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor EDUARDO RAMALHO DINIZ, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/aa45273eec129eb15447801e8add9377

Decreto Legislativo Nº 1937/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1937, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/89348ea8aa2e301036eaa655f6fa3631

Decreto Legislativo Nº 1938/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1938, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Delegado de Polícia Federal GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/65599c3956f72ff4cb2c2805eda9da36

Decreto Legislativo Nº 1939/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1939, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO PROFESSOR FRANCELINO SOARES DE SOUZA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Professor FRANCELINO SOARES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/dedcdce2f5f8440b76120f9034ed2a8e

Decreto Legislativo Nº 1940/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1940, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DA PARAÍBA – FBS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DA PARAÍBA – FBS-PB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 33.366.895/0001-31.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c5343236be99e353af550e80b0032242

Decreto Legislativo Nº 1941/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1941, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO JOACIL DE BRITO PEREIRA AO ADVOGADO ALEX LAURENTINO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Joacil de Brito Pereira ao Advogado ALEX LAURENTINO SOARES, em reconhecimento à sua relevante trajetória jurídica e às contribuições prestadas ao fortalecimento da justiça e do direito no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/99b954a1d8138cbb9df546909dd084e0

Decreto Legislativo Nº 1942/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1942, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR CLOVIS RODRIGUES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor CLOVIS RODRIGUES BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e15b74173e418b4811a7330d82912fb0

Decreto Legislativo Nº 1943/2026
João Pessoa, 28 de Maio de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1943, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6e720dc1d591b3374d20336a76d01ca9

Decreto Legislativo Nº 1936/2026
João Pessoa, 08 de Junho de 2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1936, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A SENHORA MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense a Senhora MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA BATISTA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cce2e930cca49628705ef8ec0bb7bff6

Ato do Presidente Nº 0012/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
Institui Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.
O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, sobretudo os arts. 14, inciso XV, 26, § 4º da LOM, e os arts. 70, 76, 77 § 4º do Regimento Interno, e, tendo em vista o Requerimento da Vereador Ícaro Chaves, o qual foi lido na Reunião Plenária Ordinárias da l9a legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa.
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, por meio do Parecer Jurídico nº 49/2026, opinou pelo preenchimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, inclusive quanto à existência de fato determinado, número mínimo de assinaturas, prazo certo e composição da Comissão;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico concluiu pela legitimidade da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração da ocorrência reiterada de despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa, bem como de eventuais

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

responsabilidades administrativas, institucionais e operacionais relacionadas aos fatos narrados;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Casa, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno e praticar os atos necessários ao regular funcionamento das atividades parlamentares;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara designar as Comissões Especiais e seus respectivos membros, nos termos do art. 26, incisos IX e XXII, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, §1º, do Regimento Interno, a escolha do Presidente das Comissões Especiais será feita pelo Presidente da Casa;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, §4º, do Regimento Interno, a escolha do Relator das Comissões Especiais será realizada pelos próprios membros da Comissão;
R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o art. 77 §§ 1º e 2º, com a finalidade de apurar a ocorrência reiterada do despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa - crime ambiental, identificando pessoas físicas, empresas e estabelecimentos possivelmente envolvidos, além de eventuais omissões administrativas que favoreçam a continuidade desta prática.

A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:
1- Ícaro Chaves (PODEMOS) - Presidente
2 – Marcos Vinicius (PDT) - Membro
3 – Damásio Franca (PP) - Membro
4 – Raoni Mendes (PSD) – Membro
5- Bosquinho (PV) - Membro
6 – Fábio Carneiro (SOLIDARIEDADE) - Membro
7 – Fernando Milanez (MDB) – Membro
Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 120 dias(cento e vinte dias) para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c7dfc8ba3b55c2d29f03d4481830ceee

Portaria Nº 186/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas
atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas
alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
WESLEY ROMNEY BESERRA DE
MORAIS ***.978.964-** ASSISTENTE DE CONTRATOSCSAL-1
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/be9a55325ecc0d0e9f060a7734f137c6

Portaria Nº 187/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas
atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas
alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
BORGES ***.053.554-** GESTOR DE CONTRATOS-CDEC-101
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/72e382d7d9c184cfe34c5607c57c5472

Portaria Nº 188/2026
João Pessoa, 09 de Junho de 2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e
suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
ROBERT CRISPIM SANTOS ***.579.054-** SECRETARIO PARLAMENTAR DE
GABINETE DE VEREADOR- SP-GV
ALANY BEATRIZ CARDOSO DA
SILVA ***.187.114-** SECRETARIO PARLAMENTAR DE
GABINETE DE VEREADOR- SP-GV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7df625af9e0d97819740c752cfc8e920

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 186/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
WESLEY ROMNEY BESERRA DE MORAIS	***.978.964-**	ASSISTENTE DE CONTRATOS-CSAL-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1938, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa **ao Delegado de Polícia Federal GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1936, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A SENHORA MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoense a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1943, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO **VEREADOR VALDIR TRINDADE,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **Valdir Trindade** para assumir o cargo de Deputado Federal, em razão de convocação da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 141, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno da CMJP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO **VEREADOR KLEBER GERALDO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Kleber Geraldo para assumir o cargo de Secretário Executivo de Segurança Urbana do Município de João Pessoa, nos termos do art. 24, §1º, I e ss., da Lei Orgânica Municipal e Art. 141 e ss., do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Autoria: Mesa Diretora

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1942, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR CLOVIS RODRIGUES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **CLOVIS RODRIGUES BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR RAONI MENDES
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1941, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JURÍDICO JOACIL DE BRITO PEREIRA AO ADVOGADO ALEX LAURENTINO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Joacil de Brito Pereira ao Advogado **ALEX LAURENTINO SOARES**, em reconhecimento à sua relevante trajetória jurídica e às contribuições prestadas ao fortalecimento da justiça e do direito no Município de João Pessoa e no Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1940, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DA PARAÍBA – FBS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DA PARAÍBA – FBS-PB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 33.366.895/0001-31.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA

ATO 012/2026 **João Pessoa, 01 de Junho de 2026**

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, sobretudo os arts. 14, inciso XV, 26, § 4º da LOM, e os arts. 70, 76, 77 § 4º do Regimento Interno, e, tendo em vista o Requerimento da Vereador Ícaro Chaves, o qual foi lido na Reunião Plenária Ordinárias da l9a legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa, por meio do Parecer Jurídico nº 49/2026, opinou pelo preenchimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais necessários à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, inclusive quanto à existência de fato determinado, número mínimo de assinaturas, prazo certo e composição da Comissão;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico concluiu pela legitimidade da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração da ocorrência reiterada de despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa, bem como de eventuais responsabilidades administrativas, institucionais e operacionais relacionadas aos fatos narrados;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Casa, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno e praticar os atos necessários ao regular funcionamento das atividades parlamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara designar as Comissões Especiais e seus respectivos membros, nos termos do art. 26, incisos IX e XXII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, §1º, do Regimento Interno, a escolha do Presidente das Comissões Especiais será feita pelo Presidente da Casa;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, §4º, do Regimento Interno, a escolha do Relator das Comissões Especiais será realizada pelos próprios membros da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o art. 77 §§ 1º e 2º, com a finalidade de apurar a ocorrência reiterada do despejo irregular de efluentes no litoral do Município de João Pessoa - crime ambiental, identificando pessoas físicas, empresas e estabelecimentos possivelmente envolvidos, além de eventuais omissões administrativas que favoreçam a continuidade desta prática.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA

A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

1- Ícaro Chaves (PODEMOS) - Presidente

2 – Marcos Vinicius (PDT) - Membro

3 – Damásio Franca (PP) - Membro

4 – Raoni Mendes (PSD) – Membro

5- Bosquinho (PV) - Membro

6 – Fábio Carneiro (SOLIDARIEDADE) - Membro

7 – Fernando Milanez (MDB) – Membro

Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 120 dias(cento e vinte dias) para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1939, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO PROFESSOR FRANCELINO SOARES DE SOUZA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Professor **FRANCELINO SOARES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1937, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1935, DE 28 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR EDUARDO RAMALHO DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoense ao Senhor **EDUARDO RAMALHO DINIZ**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1934, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOLA NO PÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOLA NO PÉ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 41.679.205/0001-22.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1933, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃO DE ESPERANÇA A TODOS - AMET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MÃO DE ESPERANÇA A TODOS - AMET**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 55.102.457/0001-07.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR KLEBER GERALDO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1932, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE APOIO A PACIENTES REUMÁTICOS DA PARAÍBA - GARPB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **GRUPO DE APOIO A PACIENTES REUMÁTICOS DA PARAÍBA - GARPB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 36.101.779/0001-89.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1931, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM - ABMDB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM - ABMDB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 44.270.715/0001-30.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1930, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SENHOR ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor **ADALBERTO UCHOA DE CASTRO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE MAIO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 188/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
ROBERT CRISPIM SANTOS	***.579.054-**	SECRETARIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV
ALANY BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	***.187.114-**	SECRETARIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- SP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa,09 de junho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 187/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	***.053.554-**	GESTOR DE CONTRATOS-CDEC-101

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente